

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 10/2014, formalizado entre a FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA E A EMPRESA GERSON CARLOS DA ROCHA FILHO - ME, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS NAS DEPENDÊNCIAS DA FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - CAMPINAS/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/14 - PROTOCOLO Nº 258/2014

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**, com sede na Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão, Campinas-SP, CEP: 13082-755, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 52.350.980/0001-56 representada neste ato por seu Presidente Sr. Pedro Henrique Delamain Pupo Nogueira, portador do RG nº 6.658.997-6 e do CPF nº 024.999.548/41, e por seu Tesoureiro, Sr., Flavio Antonio Maës dos Santos, portador do RG nº 57.061.935-X e do CPF nº 016.874.078-86, e de outro lado, como CONTRATADA, a Empresa **GERSON CARLOS DA ROCHA FILHO - ME**, com sede à Av. Domiciano Perini Neto, 245, Cidade Satélite Iris, Campinas-SP – CEP 13.059-591, devidamente inscrita no CNPJ n.º 14.036.146/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Gerson Carlos da Rocha Filho, sob as Cláusulas seguintes, sujeitas as partes contratantes às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O prazo de vigência contratual será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2015, com cláusula resolutiva, a critério da Fundação José Pedro de Oliveira.

DO VALOR DA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

CLÁUSULA SEGUNDA - Em decorrência do reajuste de 11,73% (onze vírgula setenta e três por cento) o valor mensal do contrato que era de R\$ 2.165,00 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais) passará para R\$ 2.418,95 (dois mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos). Com a prorrogação contratual e reajuste, fica acrescido ao presente contrato a importância estimada anual de R\$ 29.027,40 (vinte e nove mil, vinte e sete reais e quarenta centavos), em conformidade com o ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO.

DO VALOR DO CONTRATO

CLÁUSULA TERCEIRA - Com o presente aditamento o valor total estimado do contrato passa de R\$ 25.980,00 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta reais) para R\$ 55.007,40 (cinquenta e cinco mil, sete reais e quarenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA – Para atendimento da presente prorrogação informamos existem recursos orçamentários para o presente aditamento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUINTA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em referência, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas,

Pedro Henrique Delamain Pupo Nogueira
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

Flavio Antonio Maês dos Santos
Tesoureiro da Fundação José Pedro de Oliveira

Gerson Carlos da Rocha Filho
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Mayla Manuela Garcia do Nascimento

Pyterson Mathias Martins

ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 10/2014

Vigência 12 meses – 01/09/14 a 31/08/15

Valor do Contrato. = R\$ 25.980,00

Do Valor Mensal Estimado = R\$ 2.165,00

Aditamento 01 – Prorrogação de Prazo e Reajuste

Prorrogação de Prazo 12 meses de: 01/09/2015 a 31/08/2016

Valor Mensal Contrato: R\$ 2.165,00

Índice de Reajuste: 11,73% - acréscimo R\$ 253,95 mensais

Valor Mensal Contrato com Reajuste: R\$ 2.418,95

Valor referente ao período de 01/09/2015 a 31/08/2016: R\$ 29.027,40

Valor Total do Contrato: R\$ 55.007,40

CÓPIA